DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 09 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 1064** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

Retificação do Decreto publicado na data 05/08/22 por erro material

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$81.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.400,00**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

79	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
81	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	25.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

117	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

187	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

320	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
321	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
343	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
646	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

393	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

420	15.451.0010.1005.0000	Pavim. Recap Asfáltico de Ruas, Avenidas, Guias e Sarjetas	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
623	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
625	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-18.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
93	99.999.0014.0999.0000	Reserva de Contingência	-2.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
112	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTËNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
186	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
284	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
294	10.301.0007.2035.0000	Conselho Municipal da Saúde	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
306	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-1.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
318	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-18.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE–GERAL			
342	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE–GERAL			
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
392	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-3.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
421	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-81.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5876 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2704

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

708	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 332	INCREMENTO TEMP. SERV. APS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5877 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2705

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$17.820,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.820,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

707	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	17.820,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 330	AEDES AEGYPTI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **17.820,00**

Fontes de Recurso	
02 00	17.820,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5878 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2706

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

705	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 316	EMENDA PARLAMENTAR RES.SS86	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

600	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 316	EMENDA PARLAMENTAR RES.SS86	
603	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	301 316	EMENDA PARLAMENTAR RES.SS86	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5879 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2707

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$13.866,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.866,77**

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
712	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	952,60	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar		

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
713	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	12.914,17	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **952,60**

Fontes de Recurso	
05 00	952,60

Superávit Financeiro: **12.914,17**

Fontes de Recurso	
95 00	12.914,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5880 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2708

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$17.923,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.923,02**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

709	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	520,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 505	CAD UNICO INVESTIMENTO	
710	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.791,89
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 020	CONV.40507-13 ESCOLA DA BELEZA	
711	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	13.610,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 506	FMAS BENEFICIO EVENTUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **17.923,02**

Fontes de Recurso	
02 00	17.923,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5881 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2709

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.500.000,00**

02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
718	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
719	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
714	15.451.0010.1005.0000	Pavim. Recap Asfáltico de Ruas, Avenidas, Guias e Sarjetas	1.381.405,09	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
715	15.451.0010.1005.0000	Pavim. Recap Asfáltico de Ruas, Avenidas, Guias e Sarjetas	318.594,91	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
716	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
717	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	100.000,00	

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.500.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	2.181.405,09
05 00	318.594,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO N° 5.883, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE VALOR DO HECTARE, PARA FINS DO CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS".

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, prefeita do Município de Severínia-SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente, o Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis incide tanto sobre os imóveis urbanos, como sobre imóveis rurais.

CONSIDERANDO que a base de cálculo do Imposto é o valor venal, apurado na forma regulamentar, o qual, no entanto, não poderá discrepar do valor do mercado.

CONSIDERANDO que o valor de mercado oscila conforme reflexos do mercado local e regional.

CONSIDERANDO que o mercado de imóveis vem sofrendo sucessivas altas.

CONSIDERANDO que o valor dos imóveis rurais encontrados na forma do Decreto nº 1.777 de 01 de abril de 1996 e em pesquisa do Instituo de Economia Agrícola (IEA), não mais reflete o preço de mercado, fixando valores abaixo do valor real, conforme é de fácil e evidente constatação.

CONSIDERANDO que por essa razão, impõe-se a majoração do valor atual a fim de ajustá-lo à realidade do mercado imobiliário local.

DECRETA:

Art. 1º - O valor unitário do hectare, para os fins de cálculo do Imposto sobre transmissão "Inter Vivos", de que trata o inciso II do artigo 15 do Decreto Nº 1.207 de 23 de dezembro de 1989, é fixado em:

§ 1° Lavoura aptidão Boa ou cultura de Primeira – Potencialmente apta para culturas anuais, perenes e outros usos, que suportam manejo intensivo de práticas culturais preparo de solo, etc. É terra de produtividade média e alta, mecanizável, plana ou ligeiramente declivosa e o solo é profundo e bem drenado.

I. Valor Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais);

§ 2° Lavoura Aptidão regular ou Cultura de Segunda – Apresenta limitações bem mais sérias do que as terras de cultura de primeira, pode apresentar problemas de mecanização, devido à declividade. Porém o solo é profundo, bem drenado, de boa fertilidade, necessitando às vezes de algum corretivo.

I. Valor Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 38.249,18 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos);

§ 3° Lavoura Aptidão restrita ou Reflorestamento – Terra imprópria para culturas perenes e pastagens, mas potencialmente apta para silvicultura e vida silvestre, cuja topografia pode variar de plana a bastante acidentada, podendo apresentar fertilidade muito baixa.

I. Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 30.201,18 (Trinta mil duzentos e um reais e dezoito centavos);

§ 4° Pastagem Plantada ou Pastagem – Terra imprópria para cultura, mas potencialmente apta para pastagem e silvicultura. É terra de baixa fertilidade, plana ou acidentada, com exigências, quanto às práticas de conservação e manejo, de simples a moderado, considerando o uso indicado.

I. Valor Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 22.153,18 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

§ 5° Silvicultura e Pastagem Natural ou Campo – Terra com vegetação natural, primária ou não, com possibilidade restrita de uso para pastagem ou silvicultura.

I. Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais);

§ 6° Preservação da fauna e flora – terra inapta para os usos indicados nos parágrafos anteriores em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

I. Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 16.096,00 (dezesseis mil e noventa e seis reais);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, 09 de agosto de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

O Pregão Presencial nº 35/2022 de que trata este processo objetivou A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE INGRESSOS E PERMANENTES NA FORMA ELETRÔNICA, BEM COMO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA E LIBERAÇÃO DE ACESSO PARA O PÚBLICO DA 29ª. FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA/SP, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação

pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial 35/2022, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

GUICHE WEB COMERCIALIZACAO DE INGRESSOS LTDA

CNPJ Nº 18.797.249/0001-35

Valor R$ 715.500,00 (Setecentos e quinze mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 09 de agosto de 2022.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço nº 38/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI

Início: 09/08/2022.

Entrega dos envelopes:- 30/08/2022 - Horário:- 13:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 30/08/2022 - Horário:- 13:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 30/08/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 09 de agosto de 2022.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE.

Início: 09/08/2022.

Entrega dos envelopes:- 23/08/2022 - Horário:- 13:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 23/08/2022 - Horário:- 13:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 23/08/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 09 de agosto de 2022.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....